
EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE

LIGA ACADÊMICA ESTUDANTIL SOBRE O TRÁFICO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS - LATRIC 2023.1

A COORDENADORIA DE EXTENSÃO da FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE publica o presente **Edital de Seleção Discente** para a Liga Acadêmica Estudantil sobre o Tráfico Internacional de Crianças 2023.1.

I. OBJETIVO GERAL DA LIGA ACADÊMICA

Art. 1º - As Ligas Acadêmicas Estudantis da Universidade Presbiteriana Mackenzie são entidades sem fins lucrativos geridas por alunos (as) e assistidas por um (a) docente orientador (a), visando desenvolver no público alvo um senso crítico sobre o tema abordado, apresentando pontos de vistas diferentes e imparciais, de modo a fomentar a análise aprofundada de conhecimentos adquiridos em sala de aula.

Art. 2º - A Liga Acadêmica sobre o Tráfico Internacional de Crianças (LATRIC) é liderada por Manuela Mafra, Gabriella Haia e Mariana Miho, tendo como Docente – Orientadora a Profa. Dra. Ana Cláudia Pompeu Torezan Andreucci e possui como objetivo principal:

- a) Permitir que os membros entendam os conceitos básicos do tráfico.
- b) Passar conhecimentos sobre os fluxos migratórios e sua relação com o tráfico.
- c) Ensinar como as crianças são traficadas e quais os objetivos deste crime.
- d) Fomentar propostas de intervenção e prevenção a prática ilícita.
- e) Incentivar o protagonismo estudantil no desenvolvimento intelectual e profissional.

II. PLANO DE ATIVIDADES

Art. 3º - A LATRIC propõe atividades que corroborem para o desenvolvimento do discente-membro, de modo que este possa observar no seu dia – a – dia elementos que serão passados nas reuniões. Por esse motivo, os programas a serem feitos são:

- A. Eventuais leituras para compreensão da palestra a ser realizada no encontro mensal.
- B. Desenvolvimento de um texto crítico-reflexivo de no máximo cinco páginas com base em uma das palestras para compor o Banco de Artigos da LATRIC.
- C. Os membros serão divididos em cinco grupos, compostos por cinco discentes, de modo a fazer uma pesquisa quantitativa – qualitativa sobre um dos assuntos trabalhados nas palestras. Essas pesquisas também irão compor o Banco de Pesquisas da LATRIC.
- D. Os discentes participarão de um debate presencial a ser realizado no Mackenzie, onde deverão solucionar um caso concreto que será disponibilizado aos escolhidos e apresentar sua proposta de intervenção à banca julgadora.

III. METODOLOGIA

Art. 4º - As atividades da LATRIC, no segundo semestre de 2022, serão realizadas de maneira online ou, eventualmente, presencial (conforme notificação prévia). Serão realizados cinco encontros mensais e online, consoante as disposições abaixo:

DATA	ATIVIDADE	Descrição
04/03	Reunião de abertura	Reunião de apresentação da LATRIC, sua administração e explicação de como funcionará as atividades do grupo.
18/03	Reunião com palestrante.	Reunião mensal com palestrante a ser divulgado posteriormente.
08/04	Reunião com palestrante.	Reunião mensal com palestrante a ser divulgado posteriormente.
13/05	Reunião com palestrante.	Reunião mensal com palestrante a ser divulgado posteriormente.
10/06	Debate presencial	Debate que será realizado entre os grupos.

IV. FREQUENCIA E ASSIDUIDADE

Art. 5º - Todos os membros devem demonstrar seu compromisso e engajamento com as atividades da Liga para o seu máximo aproveitamento. Por tanto, o desligamento do aluno ocorrerá mediante as seguintes hipóteses:

- a) Ausência injustificada em 2 (dois) encontros, sejam eles consecutivos ou alternados;
- b) Descumprimento da entrega da atividade de pesquisa ao final do semestre;
- c) A pedido do aluno, fazendo-o através de um dos canais de comunicação disponibilizados (e-mail da Liga ou por meio do WhatsApp de uma das coordenadoras).

V. PROCESSO SELETIVO

Art. 6º - O processo seletivo será composto por 2 (duas) fases:

- a) 1^a FASE: O aluno deverá enviar seu currículo e uma carta de motivação que discorra sobre os motivos de seu interesse pela Liga e como pretende contribuir com o grupo, ambos em formato PDF.
- b) 2^a FASE: Os alunos que passarem para a próxima etapa serão contatados para marcar uma entrevista rápida, com o objetivo de conhecer melhor os candidatos;

ATENÇÃO: Serão desclassificadas as inscrições que não respeitarem os requisitos aludidos antecendentemente.

Art. 7º - Os interessados deverão fazer sua inscrição e enviar o currículo e a carta de motivação, junto com as demais informações que serão solicitadas, através do seguinte link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfgBpKW4iapN2yNpJm2DU_YWAPBVsv-YH10wf-DsCRpIQL9pg/viewform

Art. 8º - O resultado estará disponível, via Moodle, dia **01/03/2023**.

Art. 9º - Serão disponibilizadas 25 vagas.

Art. 10º - As reuniões se iniciarão às 10 horas da manhã nos dias supramencionados, sendo realizadas na plataforma Microsoft Teams, cujo link será enviado posteriormente aos discentes selecionados.

ATENÇÃO: As inscrições estarão abertas até 17/02/2023. A convocação para a segunda fase dos candidatos será realizada, via e-mail, em 21/02/2023.

VI. PÚBLICO ALVO

Art. 11º – Estão habilitados para participar da Liga discentes entre o 1º semestre e 9º semestre da Faculdade de Direito, desde que estejam devidamente matriculados.



VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - A presença do grupo durará 1 semestre.

Art. 13º - Serão indicadas para os discentes que atenderem a frequência acima disposta 50 horas complementares.

Art. 14º - Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail latric.mackenzie@gmail.com.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2023.

Ana Cláudia Pompeu Torezan Andreucci

Manuela Mafra de Oliveira

Gabriella Haia Sztobant Lastebasse

Mariana Miho Hayakawa